



## ATA DA 7ª (SETIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

### RESUMO:

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede do Poder Público Legislativo, as 18:00hs (dezoito horas), realizou-se a 7ª (SETIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Valdecir Bernardo da Silva e Secretariado pelas Vereadoras: Maria Aparecida Firmino Neres e Aparecida Ribeiro Sensiarelle respectivamente 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Secretárias. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Gilson Paulo Ferreira, Maciel Lourenço, Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira, Maria Aparecida Firmino Neres, Lucimar Barbosa da Silva, Valdecir Bernardo da Silva, Paulino Vieira da Silva e Aparecida Ribeiro Sensiarelle**, havendo o número legal de Vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Ofício 319/2020, Enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha os Projeto de Lei nº28/2020, em seguida foi colocado em discussão não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 28/2020 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial no valor de R\$331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), destinados a suplementação de verba do orçamento vigente, obedecendo a seguinte classificação orçamentária, na sequência o senhor Presidente Valdecir Bernardo da Silva encaminhou o Projeto para a comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento composta por Gilson Paulo Ferreira, Alex Sandro Pereira do Nascimento e Maria Aparecida Firmino Neres, onde terão o prazo de 15 dias para darem seus pareceres, continuando foi feito a leitura do Ofício nº321/2020, Enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha o Projeto de lei nº29/2020 em seguida o ofício foi colocado em discussão não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando fez a leitura do Projeto nº29/2020 "Altera o artigo 2º da Lei

*"Legislativo Democrático e Transparente"*



# Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **036** Fls. Nº **038**

1.536 de 03 de janeiro de 2019, que passa a ter a seguinte redação, em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade na matéria fez-se a leitura do Ofício nº 323/2020, Enviado pelo Poder Executivo onde encaminha Projeto de Lei nº30/2020, após a leitura colocou-o em discussão, não havendo orador colocou em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência fez a leitura do Projeto de Lei nº 30/2020 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinados a aquisição de 01 pá carregadeira zero Km, obedecendo a seguinte classificação orçamentaria", Após a leitura o Sr. Presidente colocou-o em discussão, onde o Vereador Sigmar Dantas Pereira fez um comentário, assim como a vereadora Maria Aparecida Firmino Neres, logo após o Presidente colocou-o em votação, onde os vereadores: Lucimar Barbosa da Silva, Maria Aparecida Firmino Neres, Alex Sandro Pereira do Nascimento foram favorável e os vereadores Sigmar Dantas Pereira, Maciel Lourenço,, Gilson Paulo Ferreira, Aparecida Ribeiro Sensiarelle e Paulino Viera da Silva foram desfavorável, ficando assim rejeitado por maioria de votos, não havendo mais matéria a tratar a Sessão foi encerrada, solicitando que eu MARIA APARECIDA FIRMINO NERES 1ª (Primeira) Secretária, lavrasse e presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2020.

  
Valdecir Bernardo da Silva  
Presidente

  
Maria Ap. Firmino Neres  
1ª Secretária

*"Legislativo Democrático e Transparente"*